



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ**

- ANO 2021 -

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Juiz Titular, o Dr. Cícero Alanio Tenório de Melo, Juiz do Trabalho Substituto, o Dr. Diogo André de Siqueira Souza, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 14 de outubro de 2021, Edição 3329/2021, na página 1-2, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e demonstrando seu contentamento em realizar a Correição na unidade. De imediato determinou o início da apresentação pelo Secretário da Corregedoria que comunicou que serão destacados os dados mais relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de outubro de 2020 até



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

30 de setembro de 2021, transcorrido integralmente dentro da pandemia. Passando aos indicadores, o Secretário apontou que, na fase de conhecimento, a partir de abril de 2021, começou a haver um retorno à situação de normalidade, no que respeita aos processos recebidos “*versus*” solucionados, com a 10ª VT de Maceió solucionando mais processos do que recebeu, tendo atingido, dessa forma, o ideal, previsto pela Meta 1, do CNJ, o que foi alcançado por apenas sete unidades na Região, embora se vislumbre uma tendência de evolução generalizada para toda a Região à medida que for implementado o plano de retomada gradual do trabalho presencial. Constatou-se, ainda, que o congestionamento da pauta teve comportamento similar às médias do regional, como também da média das varas da capital e da média das varas do interior, todas entre 30 e 35%. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, essencialmente por sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes, detalhando ainda que as taxas de congestionamento da pauta se encontram com médias similares, nas varas da capital e nas varas do interior. O Diretor de Secretaria comentou que tem acompanhado o processo de baixa dos processos de perto, fazendo um controle destes. Informou que a 10ª Vara é a que tem menos processos pendentes de baixa. O Secretário da Corregedoria comentou que a Tecnologia da Informação providenciou relatórios contendo os processos aptos a serem baixados, tanto na execução como no conhecimento, que ficarão disponíveis no PJe, ao passo que serão também encaminhados para todas as unidades para serem administrados pelos gestores de forma que deixem de impactar nas respectivas taxas de congestionamento. O Diretor de Secretaria comentou que o prazo alongado na



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

fase de conhecimento se deve, em muito, à resistência das partes em fazerem audiências telepresenciais, o que tem resultado em muitos processos pendentes para a realização pela forma presencial. O Juiz Titular informou que já está fazendo audiência mista (híbrida) e que não pretende fazer presencial ainda, por motivos de saúde, tendo algumas comorbidades, o que lhe causa receio em realizá-las. O Juiz Substituto disse que tinha oitenta audiências aguardando o formato presencial por solicitação das partes, sendo remanescentes do ano passado, falando ainda que depois que o Tribunal liberou já fez esse tipo de audiência, mas que só as marca com a devida justificativa. O Corregedor reforçou a importância de se manterem os cuidados necessários e noticiou que muitos advogados o têm procurado para manifestar a preferência pelas audiências telepresenciais. O Diretor de Secretaria comentou a existência de um passivo pendente do passado e disse ter colocado todos na pauta, só retirando das partes que reclamaram. O Juiz Titular disse que pelo fato de estar ainda em recuperação, fazendo fisioterapia, só realizará audiência presencial a partir de novembro. O Secretário da Corregedoria discorreu sobre o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, entre cinco e oito meses, enquanto que o prazo médio para prolação de sentença está em torno de 50 dias, para ambos os ritos, evidenciando que está na instrução um dos pontos de estrangulamento da unidade, nessa fase, daí o TMDP – Tempo Médio de Duração do Processo elastecido. O índice de prolação de sentenças líquidas de 83% é bastante significativo, coincidindo com a média regional, com percentuais muito bons dos magistrados, o que significa notório ganho em relação ao tempo de tramitação pela eliminação de etapas. No que se refere à execução, a vara baixou em torno de 15% dos processos tramitados nessa fase, no período,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

ostentando, por conseguinte, uma Taxa de Congestionamento de 85%. Teceu considerações sobre o desempenho histórico ruim do Regional na execução, quando ostentou, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país, o que novamente ocorreu, lembrando, inclusive, que isso foi alvo de observação pelo Ministro Corregedor-Geral, na última Correição Ordinária realizada neste TRT, além de gerar, ao longo do tempo, dificuldade para o atendimento de pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos de servidores, dentre outros, inclusive na obtenção do recém-criado Prêmio CNJ de Qualidade. Informou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução, que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ, estando à disposição das unidades. Reiterou que a Tecnologia da Informação providenciou um relatório que foi encaminhado para as unidades constando os processos que estão com execução finda e pendentes de baixa, para a verificação dos atos necessários à finalização dos processos, além de outras referentes aos processos em recuperação judicial ou no juízo de falência, para a finalidade retro comentada, como já anteriormente dito. Solicitou, na oportunidade, que seja feita também a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando que haverá posterior remessa de uma listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. O Diretor de Secretaria informou que levantou a quantidade real de incidentes, embargos, sendo 22 em maio, 45 em junho, 11 em julho, 10



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

em agosto e 10 em setembro. Afirmou que a Vara está em busca de celeridade na execução. O Corregedor comentou que em tempos de virtualização do processo, as coisas estão muito rápidas, com os advogados enviando suas peças processuais do próprio escritório em virtude da facilidade do envio das petições, sendo a idéia da Corregedoria dotar as varas de ferramentas para o acompanhamento dessas demandas. O Diretor de Secretaria parabenizou a Corregedoria pela parceria, pelo fornecimento de ferramentas, mas lamentou o fato de, às vezes, faltar tempo para pensar em face da grande necessidade de operacionalização. O Secretário da Corregedoria reforçou a importância de se imprimir a baixa de processos ao passivo da unidade uma vez que, tanto o índice de execução como as taxas de congestionamentos, são indicadores referenciais e relativos, estabelecendo relação com os processos que estão em trâmite, sem às vezes refletir o dado absoluto que é a baixa do passivo. Após a exibição das tabelas referentes às atividades durante o período de quarentena restou claro para os presentes que, mesmo no período da pandemia, a unidade, a exemplo das demais, não parou. Prosseguiu a apresentação com a exposição do iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona uma padronização nacional de avaliação, composto por cinco mesoindicadores, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando, assim, fazer um comparativo plausível, constatando que a vara encontra-se no terço ocupado pelas de desempenho menos favorável, ocupando o décimo oitavo lugar do Regional. O Diretor de Secretaria elogiou o iGest por ser capaz de comparar varas em situações diferentes e disse que tem buscado identificar os processos mais antigos, para a verificação dos aptos ao sobrestamento, e que está sendo mantido um foco para essa fase processual. Em prosseguimento, o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 6

Secretário da Corregedoria elogiou o que considerou excelente trabalho desempenhado pela Secretaria de Gestão Estratégica, por intermédio do Diretor Victor Rezende Dórea. O Juiz Titular, Alonso Filho, ressaltou a relevância de se adotarem as estratégias sugeridas, de forma a se buscarem índices e indicadores mais favoráveis, através do lançamento das movimentações corretas. Agradeceu e se congratulou pela parceria ofertada pela Corregedoria, com sua atuação pedagógica e asseverou que tem mais é que ser fiscalizado, pelo fato de estar desempenhando uma função pública. O Secretário da Corregedoria ressaltou que o Tribunal é avaliados como um todo, estando todos juntos, no mesmo barco, Corregedoria, Secretaria de Gestão Estratégica e demais unidades, além de que a união e objetivos comuns são o melhor caminho para se obter avanço nos números e nos indicadores. Encerrou a apresentação. Disse o Corregedor que a Justiça do Trabalho, além de ser o ramo do Judiciário mais trabalhador, é também o mais transparente do país, publicando e divulgando as correições perante a comunidade. Lembrou que em janeiro o Tribunal estará submetido à Correição pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, contando com a presença da imprensa, uma entrevista do ministro, além da realização de uma sessão pública com divulgação dos resultados, e a possibilidade de audiências reservadas com o Ministro Corregedor, o que nos faz diferentes, pontuou. Em seguida concedeu a palavra aos presentes, reputando ser um momento para contato, reclamações, críticas, dúvidas e sugestões. O servidor Marcos Francisco Soares da Silva cumprimentou a todos e disse que gostaria de parabenizar a Corregedoria pela apresentação. Em sua fala teceu considerações sobre alguns indicadores em que a planilha expressa percentuais e não quantidades, observando que trabalhar com percentual nem



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 7

sempre expressa a realidade de cada vara, sugerindo a busca de algum mecanismo que trabalhe com pesos e também divulgando as quantidades para que se tenha uma noção melhor dessa realidade. O Corregedor corroborou com a opinião expressa e elogiou a unidade pela produtividade durante a quarentena, que foi a maior do Regional. O Diretor de Secretaria confessou-se muito feliz por fazer parte da Justiça do Trabalho, em especial do TRT da 19ª Região e, por conseguinte, da 10ª Vara do Trabalho, realizando um bom trabalho junto com Dr. Alonso Filho e demais colegas de trabalho, razão pela qual agradeceu a dedicação e competência, relatando haver muito a comemorar em relação à posição onde estavam e onde hoje se encontram. Enalteceu o binômio trabalho - felicidade, como imprescindível para se ter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Disse que na unidade eram feitas reuniões periódicas, onde todos têm voz e participam, sendo cada um o gestor do seu setor. Agradeceu novamente a todos e disse que está muito feliz e à disposição para elevar a Vara e o TRT a patamares mais altos. O Juiz Substituto, Dr. Cícero Alânio, disse que está tranquilo e que tem plena consciência das dificuldades, de suas próprias debilidades, mas que irá contribuir com o que for possível para que a unidade chegue ao patamar merecido, compatível com o trabalho que desempenha. Por sua vez, o Juiz Titular Dr. Alonso Filho agradeceu a Deus a oportunidade de existir e de participar desse grupo e desse trabalho, procurando ter uma atuação acima de tudo incentivadora. Agradeceu também ao Corregedor e toda a sua equipe, bem como a cada servidor da unidade presente, justificando algumas ausências. Enalteceu a parceria que tem travado com o Dr. Cícero Alânio e com o Diretor de Secretaria Diogo Souza que tem colaborado muito na gestão. Este, em aparte, destacou que não faz reunião com a equipe para comunicar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 8

decisão, mas ouve cada um dos integrantes, dizendo onde ele está e como está. Retomando a palavra o Juiz Titular parafraseou o compositor popular Djavan, dizendo “mas eu estou tão feliz”, sabe que o iGest da Vara não está ideal e que vai trabalhar em cada um dos pontos frágeis, ressaltando que não faltarão amor e dedicação. Disse sentir falta do contato pessoal e que, logo logo espera poder estreitá-lo. Informou que teve AVC hemorrágico, sendo portanto de grupo de risco, o que fará com que adie a realização das suas sessões presenciais. Finalizou dizendo-se feliz por ter metas a cumprir e igualmente feliz com as metas já cumpridas. O Corregedor lembrou que o período específico atual é anômalo, com o necessário isolamento social, principiando por uma readaptação ao sistema de trabalho, situação em que alguns se deram bem e outros não, sendo inegável exigir das pessoas, juízes e servidores, uma disciplina pessoal, programação, planejamento e o estabelecimento de horários, o que nem sempre é conseguido, mas esse comprometimento e empenho dependem, em boa parte, da forma como a vara é gerida e dependendo do gestor o local pode ficar bom ou ruim. Elogiou o perfil diplomático de busca de diálogo e contemporização de que o Juiz Titular é dotado. Agradeceu a presença de todos.

1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. A 10ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, no período de **1º de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021**, a seguinte movimentação processual:

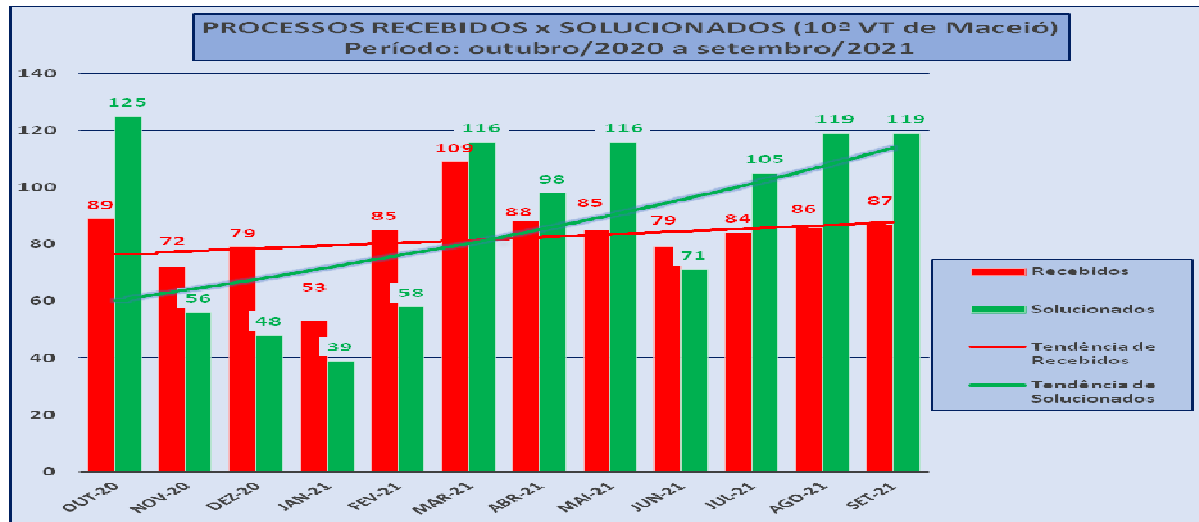
Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	996
2	Processos resolvidos	1070
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	546
5	Execuções Baixadas	680



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 9

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO

Período: outubro/2020 setembro/2021

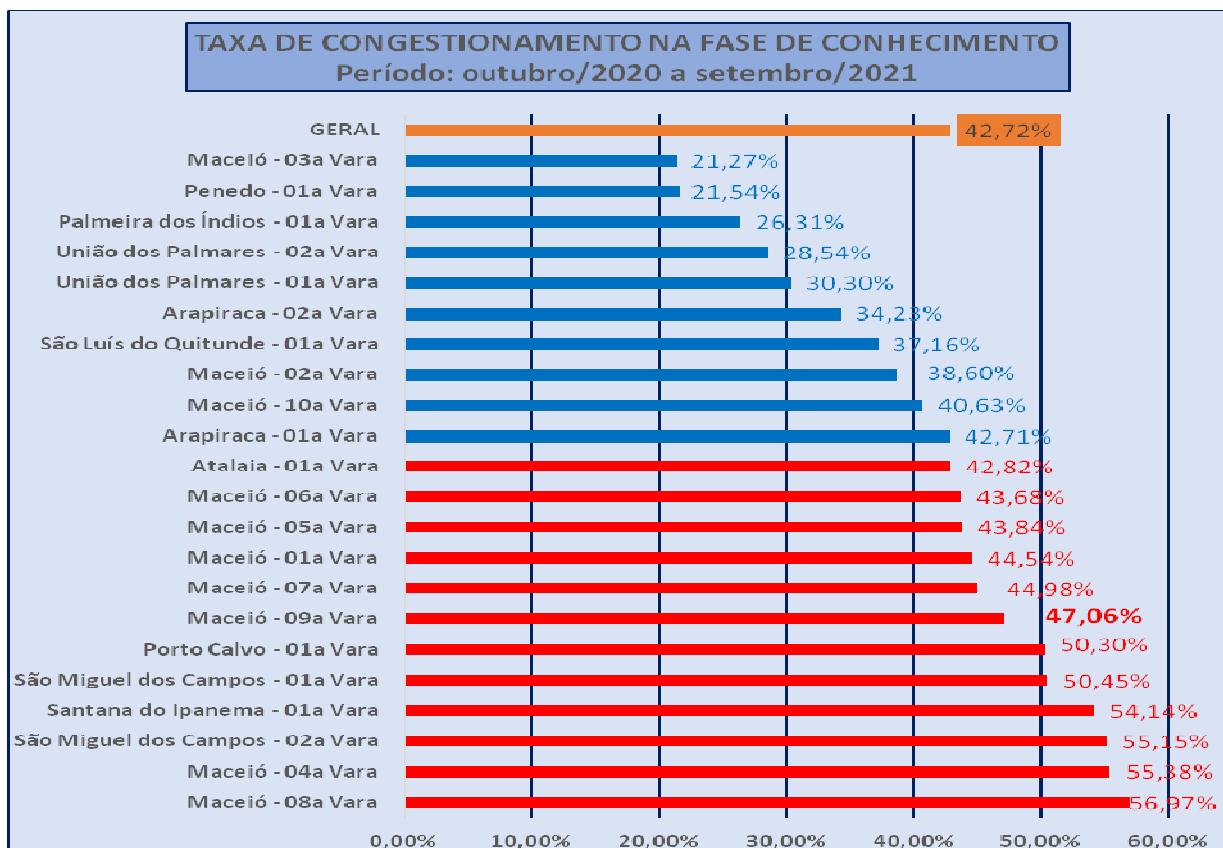
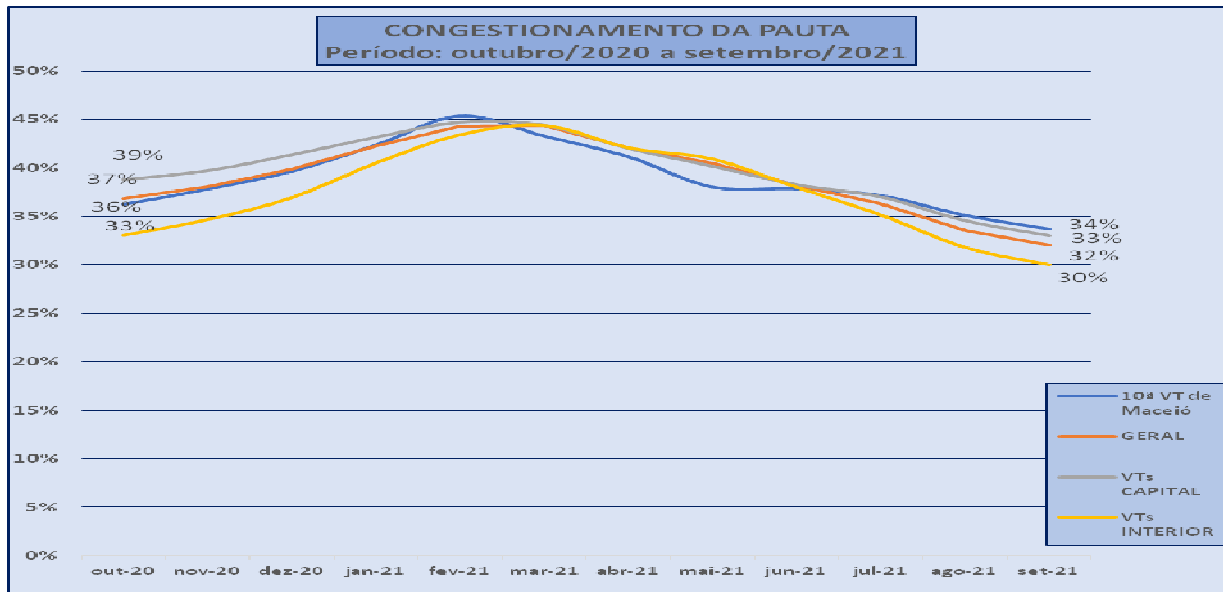
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução
Coruripe - 01a Vara	10	25	250,0%
Maceió - 01a Vara	1.010	1.253	124,1%
Maceió - 03a Vara	1.010	1.190	117,8%
Maceió - 10a Vara	996	1.070	107,4%
Maceió - 07a Vara	973	1.038	106,7%
Maceió - 02a Vara	993	1.044	105,1%
Maceió - 06a Vara	963	1.001	103,9%
União dos Palmares - 01a Vara	280	288	102,9%
Maceió - 09a Vara	1.004	998	99,4%
Atalaia - 01a Vara	586	578	98,6%
Maceió - 05a Vara	1.005	969	96,4%
Arapiraca - 01a Vara	675	646	95,7%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	590	546	92,5%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	951	871	91,6%
União dos Palmares - 02a Vara	284	258	90,8%
Maceió - 04a Vara	991	879	88,7%
Maceió - 08a Vara	1.031	903	87,6%
Santana do Ipanema - 01a Vara	757	633	83,6%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	751	609	81,1%
Penedo - 01a Vara	826	659	79,8%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	576	455	79,0%
Porto Calvo - 01a Vara	500	380	76,0%
Arapiraca - 02a Vara	1.750	793	45,3%
TOTAL	18.512	17.086	92,3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

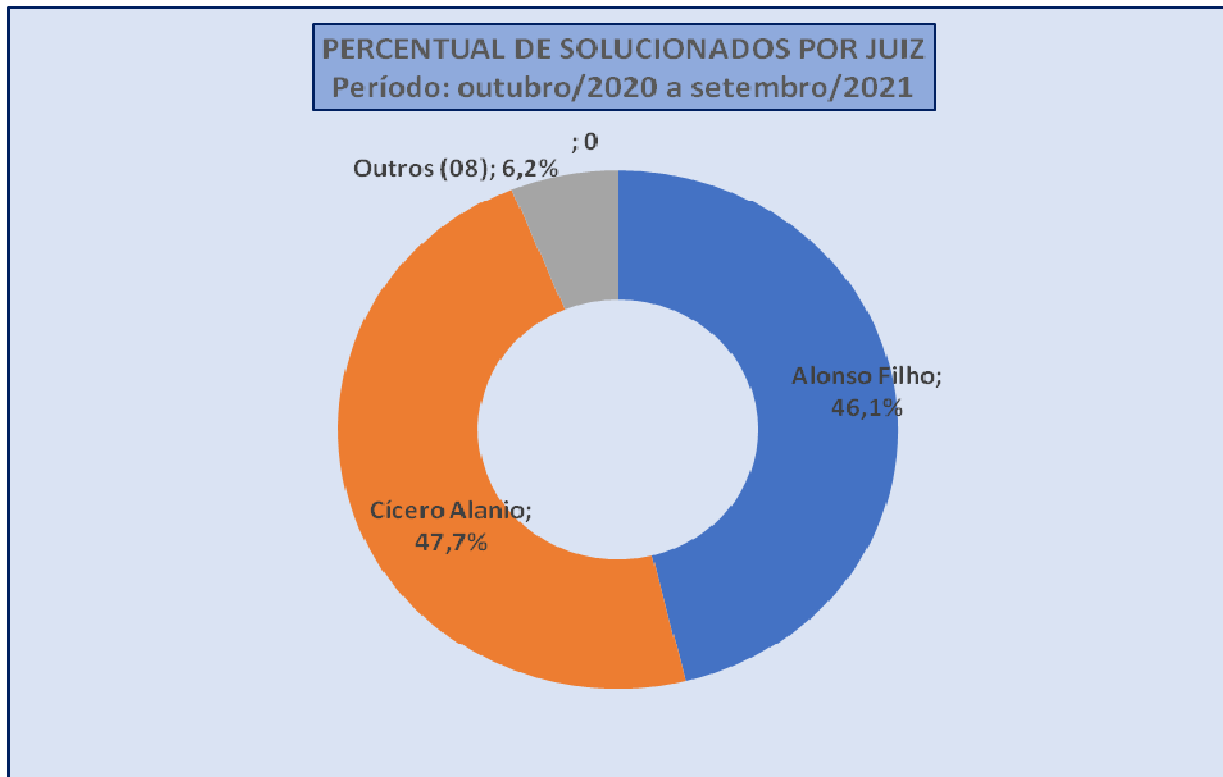




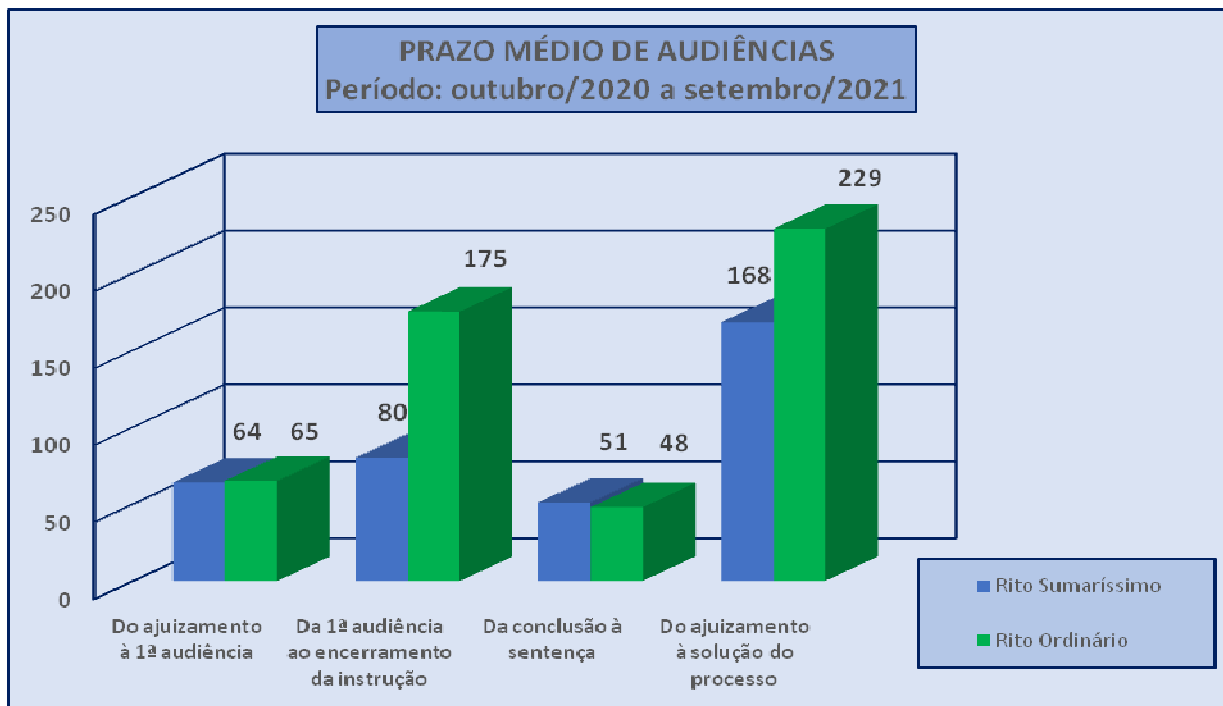
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11



3. AUDIÊNCIAS:



A pauta da unidade funciona da seguinte forma: telepresenciais, às terças e quintas-feiras, e às sextas-feiras, semipresenciais com o Juiz Titular; com o Juiz

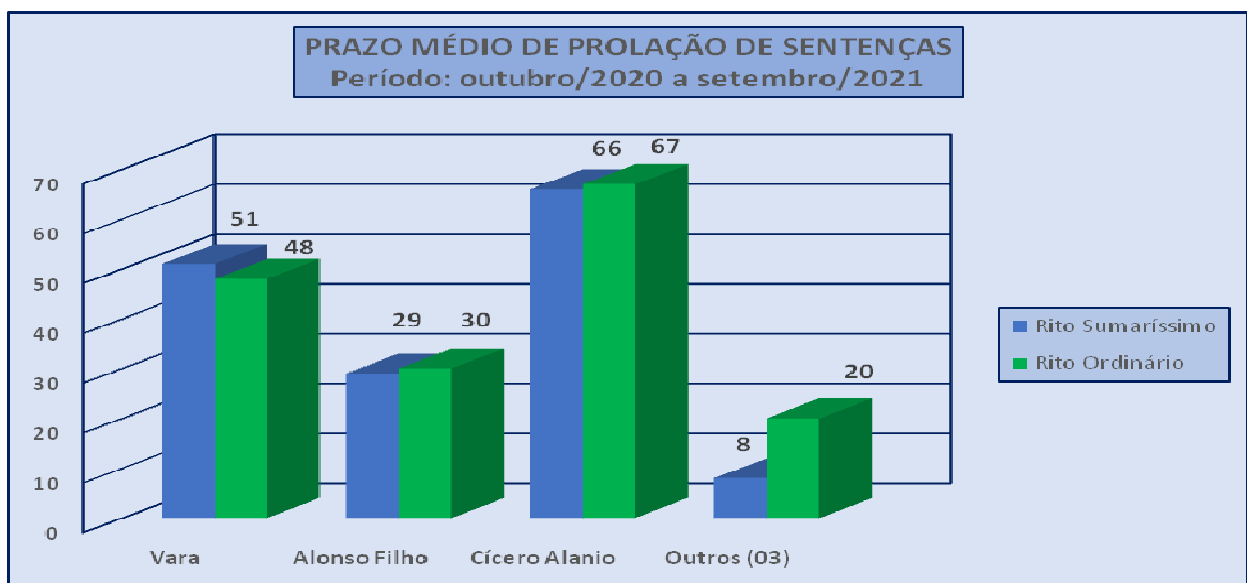


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 12

Substituto, telepresenciais, segundas e quartas-feiras e presenciais às quintas-feiras. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser feito pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “*whatsapp*” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências, desde que previamente agendado, tendo o Juiz Titular definido os dias de segunda e quarta, das 12 às 14h para esse atendimento. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo haver ampla publicidade desse horário.

4. SENTENÇAS:

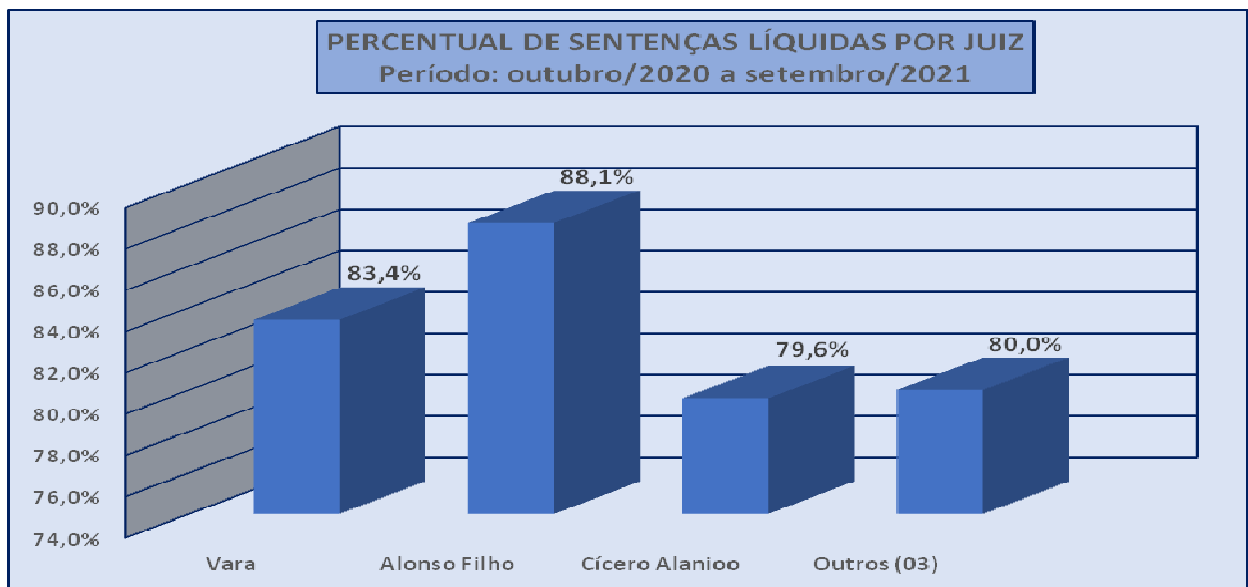
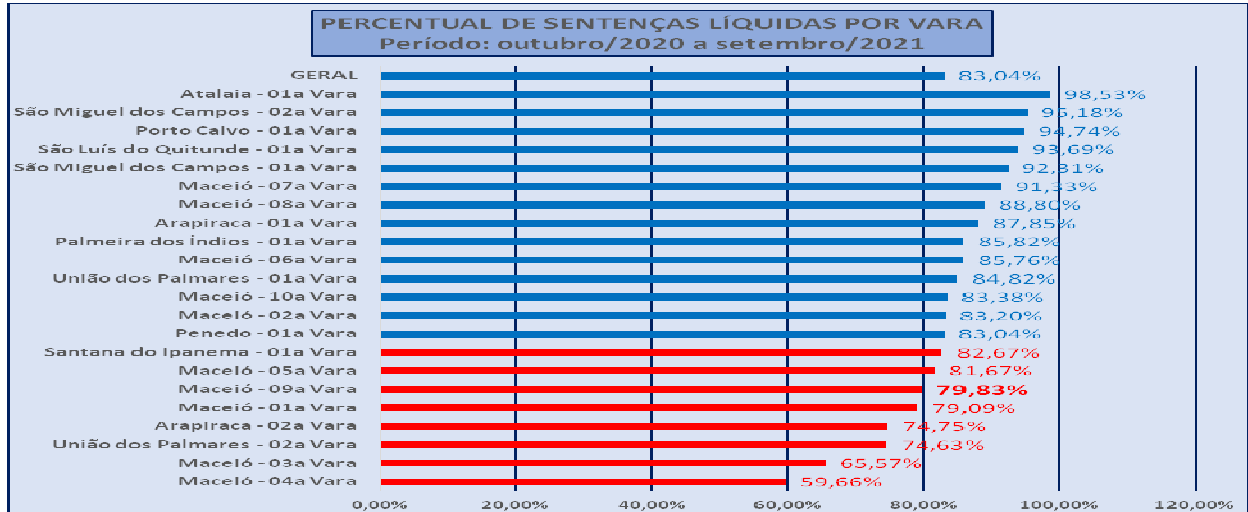




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13



INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
Período: outubro/2020 a setembro/2021

MOVIMENTAÇÃO		Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO		Tutelas Provisórias
Opostos		110	Recebidas		108
Conclusos		188	Apreciadas		112
Julgados		108	Pendentes		8
Prejudicados		21	---		---
Pendentes	Total	0	---		---
	Com o Juiz	18	---		---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 14

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

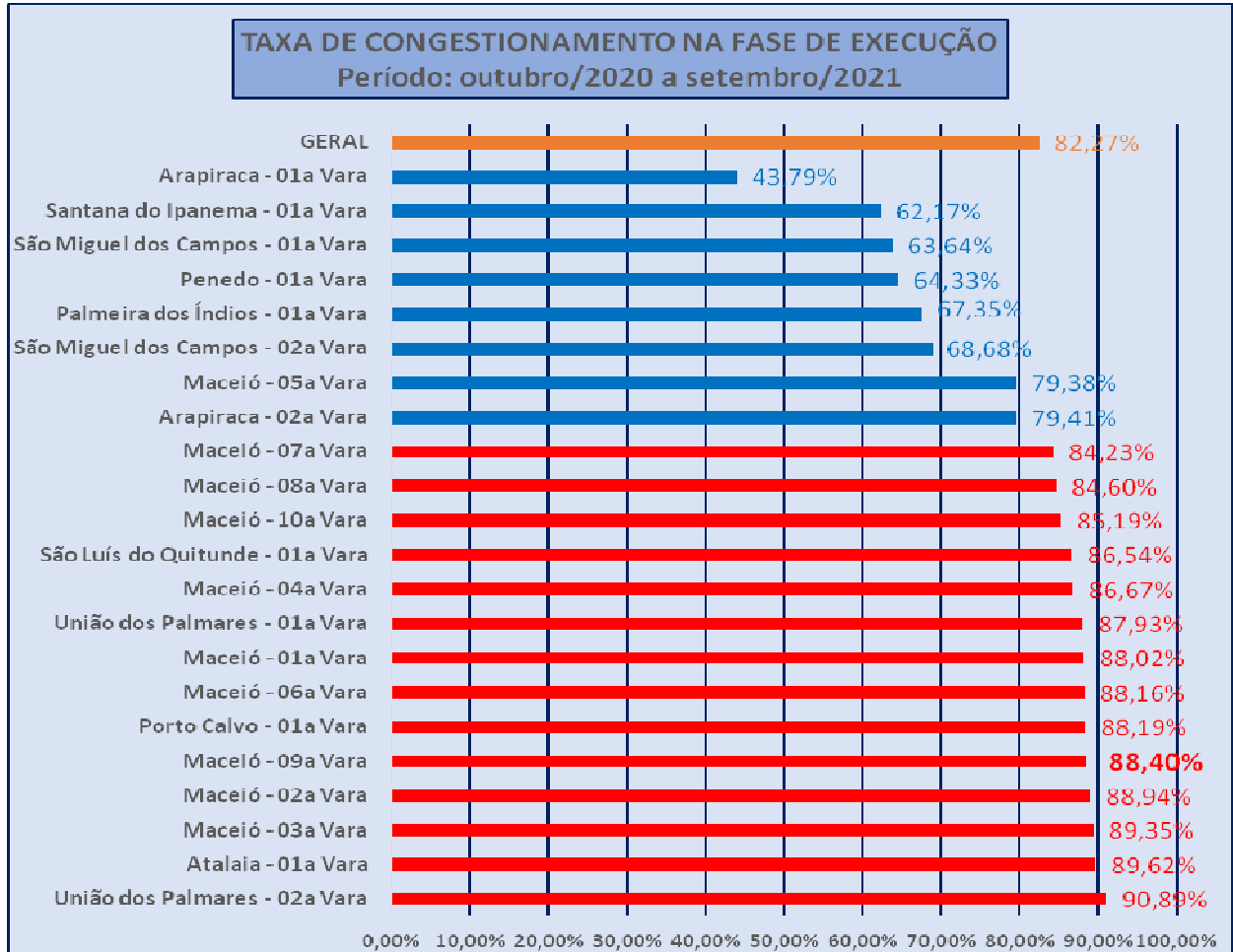
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO					
Período: outubro/2020 a setembro/2021					
VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	Percentual de Baixa em Relação ao Passivo
Coruripe - 01a Vara	10	88	0	880,00%	100,00%
Arapiraca - 01a Vara	448	1.996	1.555	445,54%	56,21%
Maceió - 05a Vara	389	844	3.250	216,97%	20,62%
Santana do Ipanema - 01a Vara	238	516	848	216,81%	37,83%
União dos Palmares - 01a Vara	121	259	1.886	214,05%	12,07%
Maceió - 07a Vara	314	672	3.590	214,01%	15,77%
Maceió - 01a Vara	338	591	4.343	174,85%	11,98%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	114	192	396	168,42%	32,65%
Maceió - 06a Vara	378	592	4.407	156,61%	11,84%
Maceió - 09a Vara	256	363	2.767	141,80%	11,60%
Maceió - 04a Vara	460	621	4.038	135,00%	13,33%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	192	244	427	127,08%	36,36%
Maceió - 10a Vara	546	680	3.912	124,54%	14,81%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	208	259	568	124,52%	31,32%
Maceió - 03a Vara	377	452	3.792	119,89%	10,65%
Maceió - 08a Vara	496	592	3.253	119,35%	15,40%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	71	81	521	114,08%	13,46%
Porto Calvo - 01a Vara	75	83	620	110,67%	11,81%
Atalaia - 01a Vara	261	279	2.410	106,90%	10,38%
União dos Palmares - 02a Vara	172	181	1.806	105,23%	9,11%
Penedo - 01a Vara	459	371	669	80,83%	35,67%
Maceió - 02a Vara	562	432	3.474	76,87%	11,06%
Arapiraca - 02a Vara	2.139	437	1.685	20,43%	20,59%
TOTAL	8.624	10.825	50.217	125,52%	17,73%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO		
Período: outubro/2020 a setembro/2021		
MOVIMENTAÇÃO	Incidentes	
Recebidos	148	
Julgados	89	
Prejudicados	9	
Pendentes	Total	71
	Com o Juiz	34

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 16

esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0015900-28.2009.5.19.0010	0000932-75.2018.5.19.0010
0000422-91.2020.5.19.0010	0000349-61.2016.5.19.0010
0000591-15.2019.5.19.0010	0010227-15.2013.5.19.0010
0001383-37.2019.5.19.0010	0010291-25.2013.5.19.0010
0000831-38.2018.5.19.0010	0000068-51.2015.5.19.0010
0000790-76.2015.5.19.0010	0000629-03.2014.5.19.0010

Verificou-se na totalidade dos processos examinados que, ou houve referência na sentença de extinção ao arquivamento condicionado à inexistência de valores e depósitos disponíveis, ou constatou-se a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos



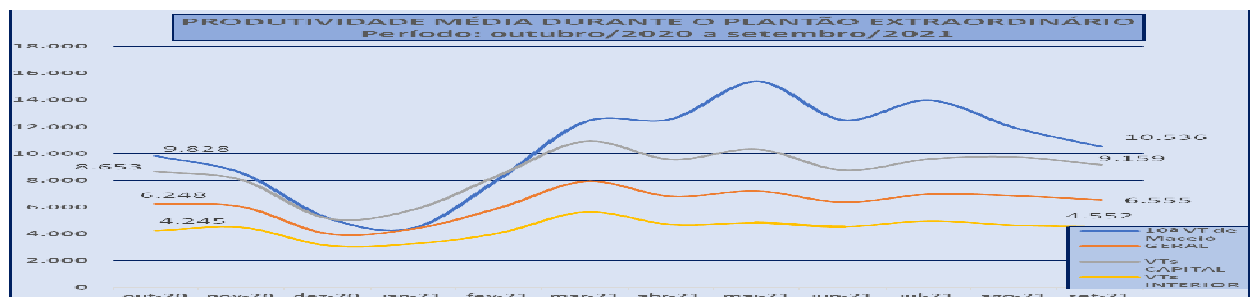
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 17

arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA					
Período: outubro/2020 a setembro/2021					
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total
Maceió - 10a Vara	1.923	1.422	9.421	112.766	125.532
Maceió - 01a Vara	2.331	2.280	9.023	107.261	120.895
Maceió - 07a Vara	2.183	1.311	5.083	105.873	114.450
Maceió - 02a Vara	1.780	1.251	9.376	99.992	112.399
Maceió - 08a Vara	1.701	1.005	7.819	93.461	103.986
Maceió - 03a Vara	2.040	2.430	7.592	90.919	102.981
Maceió - 05a Vara	1.823	1.470	5.942	86.883	96.118
Arapiraca - 02a Vara	1.470	1.993	5.423	86.919	95.805
Maceió - 04a Vara	1.501	2.115	5.457	84.826	93.899
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.286	581	7.071	82.891	91.829
Maceió - 06a Vara	1.940	1.224	5.958	81.026	90.148
Arapiraca - 01a Vara	1.024	1.359	6.148	75.345	83.876
Maceió - 09a Vara	1.520	1.189	4.962	71.892	79.563
São Miguel dos Campos - 02a Vara	899	405	5.273	52.943	59.520
Penedo - 01a Vara	1.188	692	4.066	53.271	59.217
São Miguel dos Campos - 01a Vara	1.029	769	3.170	49.465	54.433
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.193	487	4.546	45.520	51.746
São Luís do Quitunde - 01a Vara	766	268	3.564	38.588	43.186
Atalaia - 01a Vara	928	577	2.611	37.743	41.859
União dos Palmares - 01a Vara	627	1.238	3.649	36.256	41.770
Porto Calvo - 01a Vara	520	295	3.420	31.665	35.900
União dos Palmares - 02a Vara	486	608	1.486	23.239	25.819
Coruripe - 01a Vara	44	14	122	1.759	1.939
CAE	12	652	1.964	20.796	23.424
CEJUSC	34	126	667	10.196	11.023
COPREC	16	23	1.216	8.061	9.316
CAVT	5	3	597	3.003	3.608
TOTAL	30.269	25.787	125.626	1.592.559	1.774.241
MÉDIA VTs CAPITAL	1.874	1.570	7.063	93.490	103.997
MÉDIA VTs INTERIOR	882	714	3.888	47.354	52.838





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 18

8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO JT- iGest:

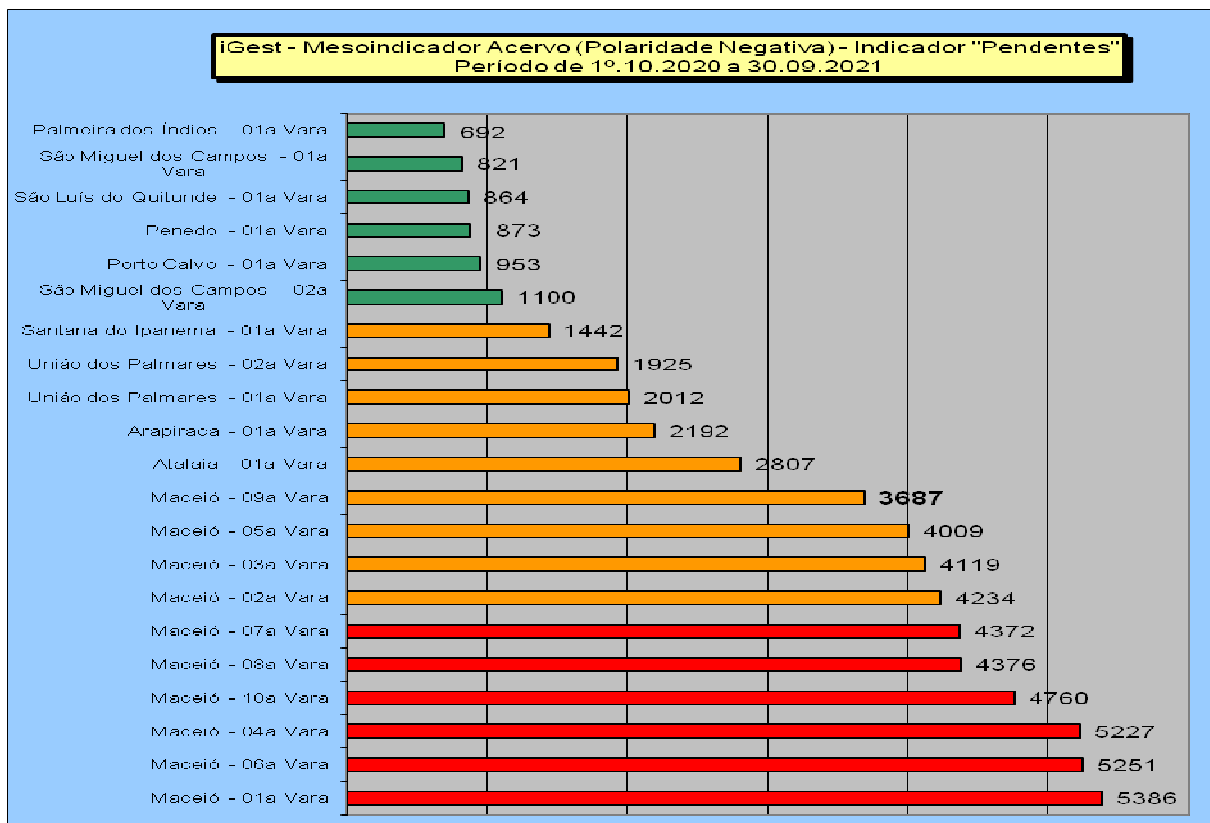
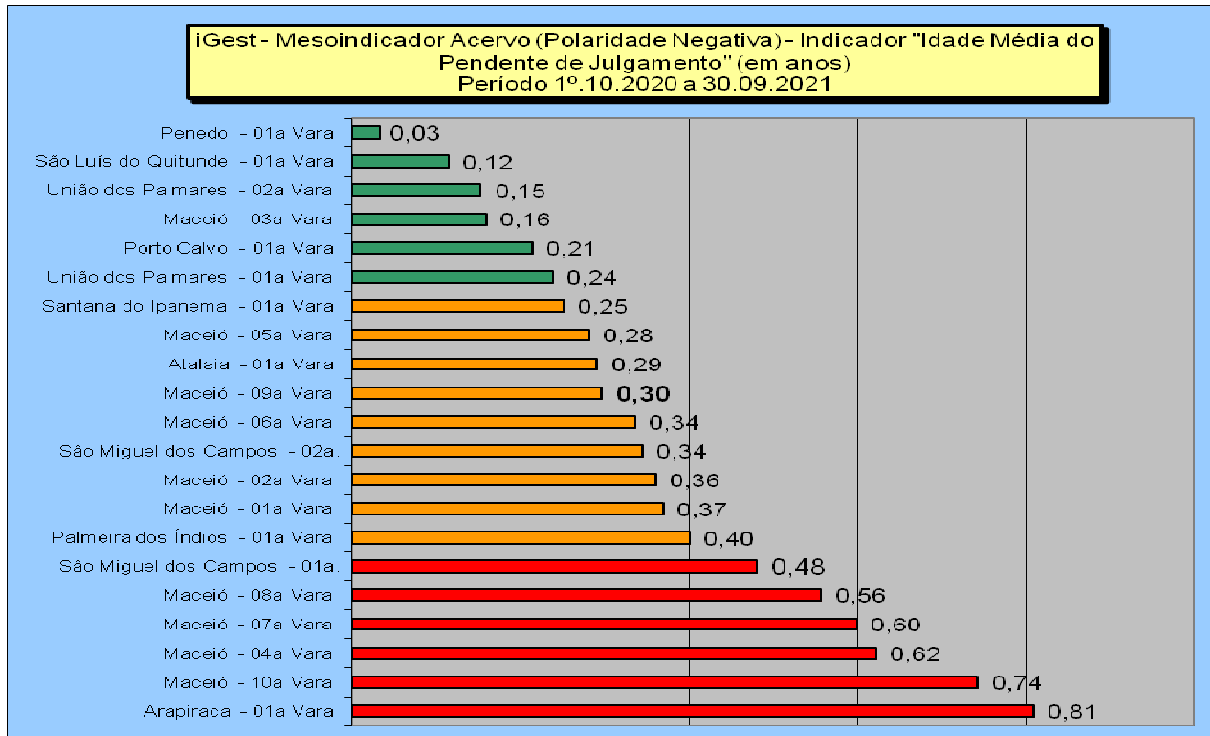
iGest - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produti- vidade (Peso 0,2)	Taxa de Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1904	0,2664	0,3380	0,3149	0,2026	0,2624	1ª
Penedo - 01a Vara	0,0494	0,2234	0,6042	0,2446	0,3452	0,2934	2ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,0783	0,2022	0,4332	0,5765	0,4091	0,3399	3ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4166	0,4712	0,5995	0,2764	0,1300	0,3787	4ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1718	0,4190	0,3678	0,5226	0,5222	0,4007	5ª
Maceió - 03a Vara	0,3852	0,3579	0,3815	0,4485	0,4551	0,4056	6ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,2064	0,4261	0,5098	0,5303	0,5372	0,4420	7ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,1840	0,5493	0,5742	0,5367	0,3748	0,4438	8ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2580	0,3563	0,5895	0,6002	0,4335	0,4475	9ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,3345	0,3587	0,6633	0,5138	0,4244	0,4589	10ª
Maceió - 05a Vara	0,2860	0,5408	0,4965	0,5809	0,4124	0,4633	11ª
Atalaia - 01a Vara	0,2652	0,3513	0,5739	0,6557	0,5265	0,4745	12ª
Maceió - 09a Vara	0,2777	0,5518	0,4981	0,6859	0,4852	0,4997	13ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,4172	0,3344	0,5690	0,7151	0,4788	0,5029	14ª
Maceió - 02a Vara	0,4833	0,4112	0,5686	0,6099	0,4800	0,5106	15ª
Maceió - 07a Vara	0,4160	0,6663	0,3934	0,6317	0,4688	0,5152	16ª
Maceió - 01a Vara	0,3637	0,8182	0,2933	0,6588	0,4936	0,5255	17ª
Maceió - 10a Vara	0,5868	0,5519	0,4760	0,5983	0,4662	0,5359	18ª
Maceió - 06a Vara	0,6187	0,5398	0,4595	0,6518	0,5241	0,5588	19ª
Maceió - 08a Vara	0,4072	0,7205	0,5933	0,7488	0,5022	0,5944	20ª
Maceió - 04a Vara	0,6592	0,6282	0,5395	0,7508	0,5303	0,6216	21ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 19

8.1. MESOINDICADOR ACERVO

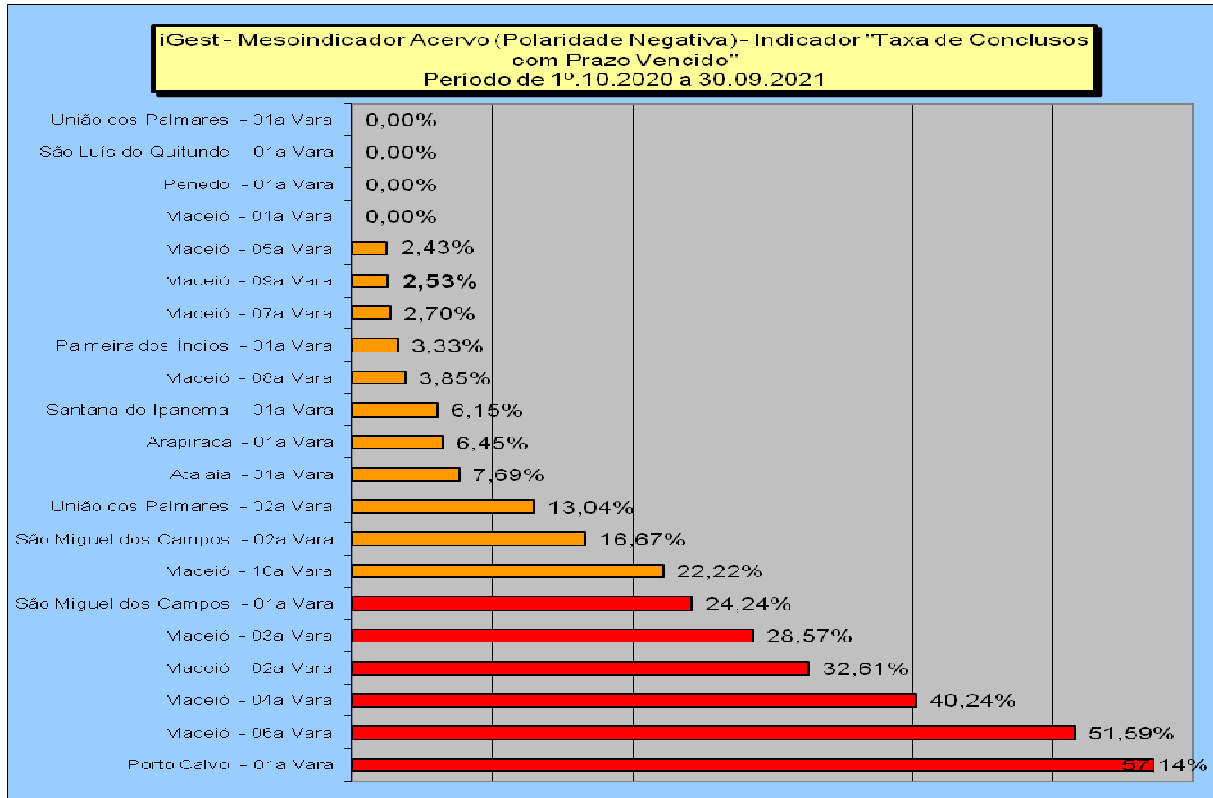




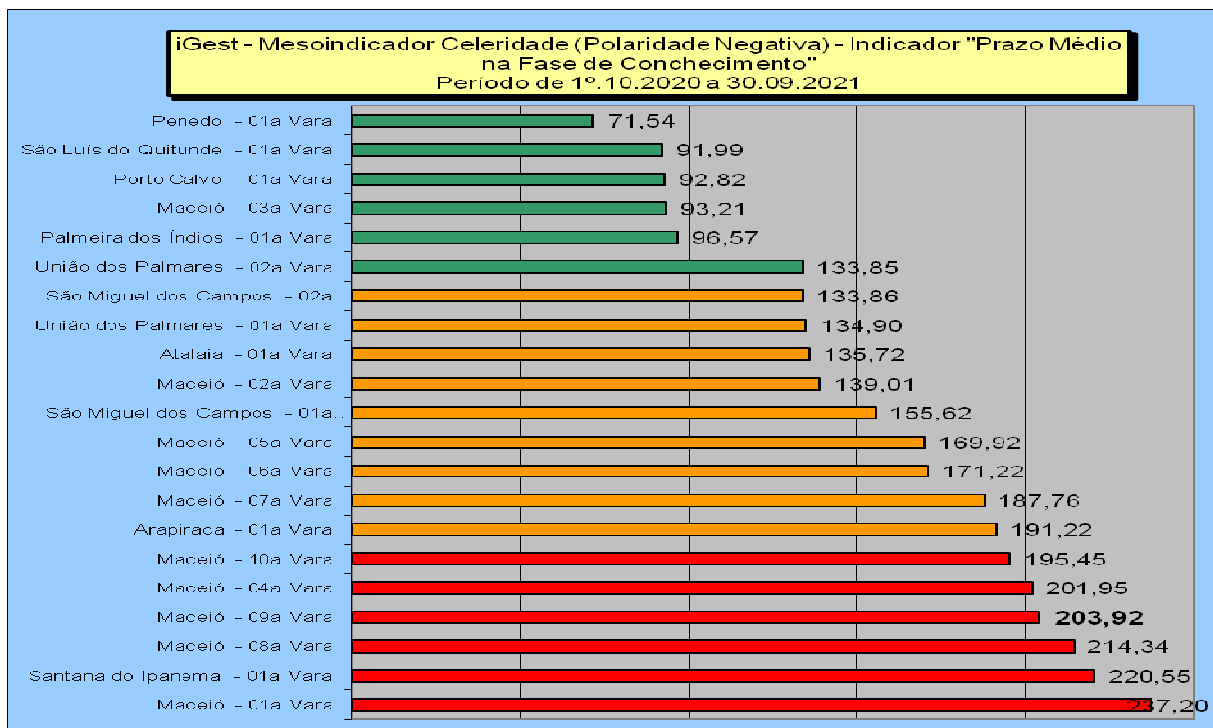
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20



8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

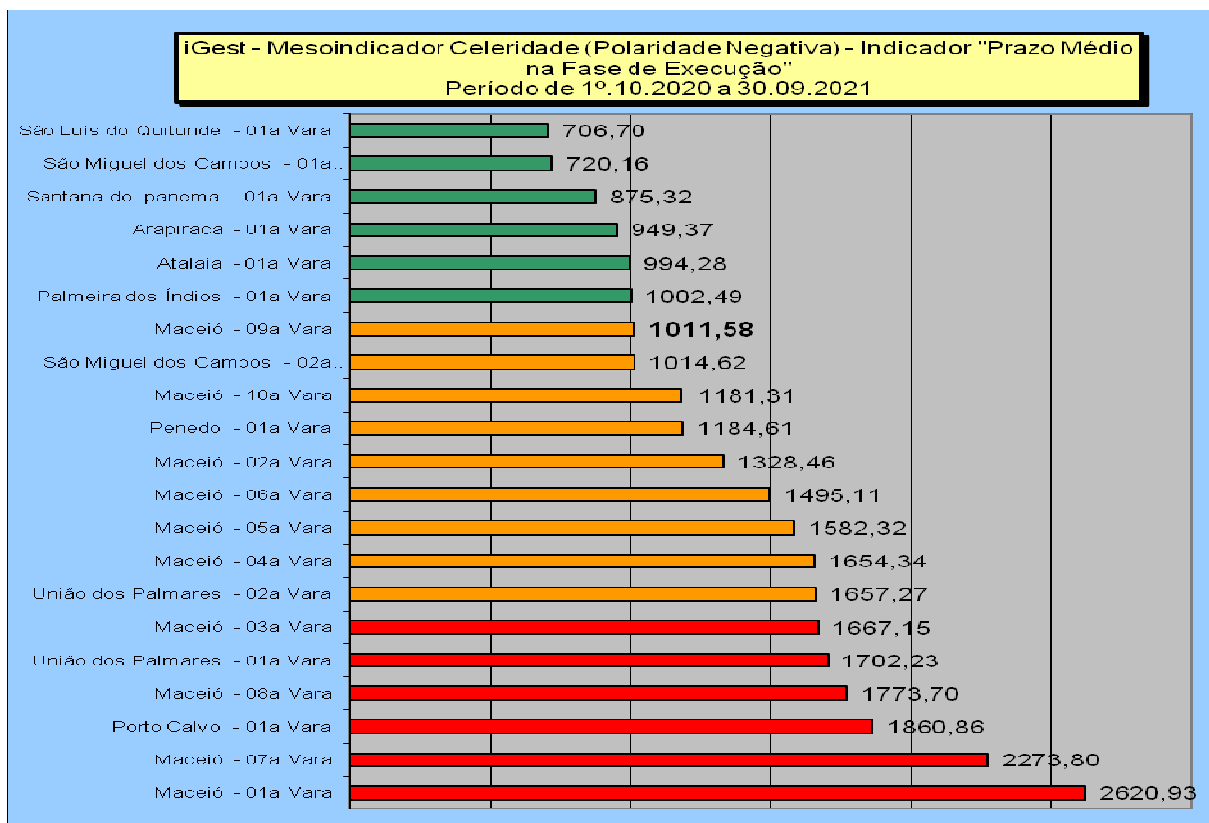
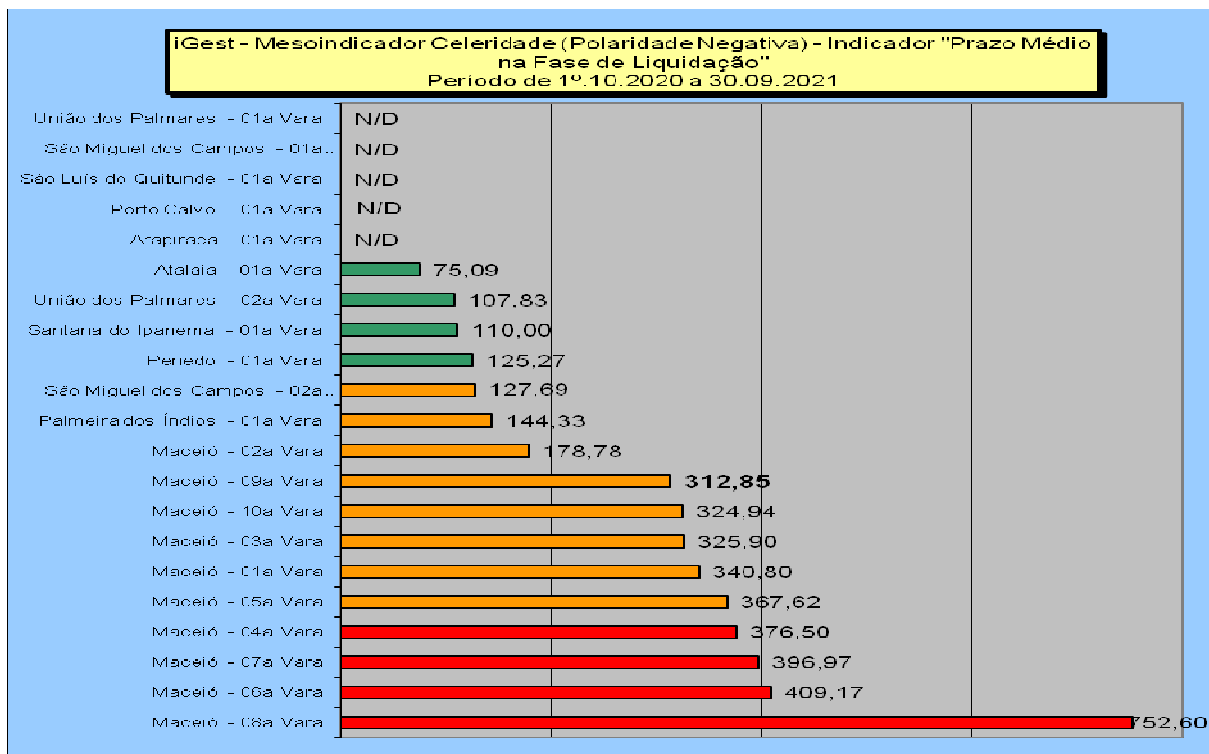




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21

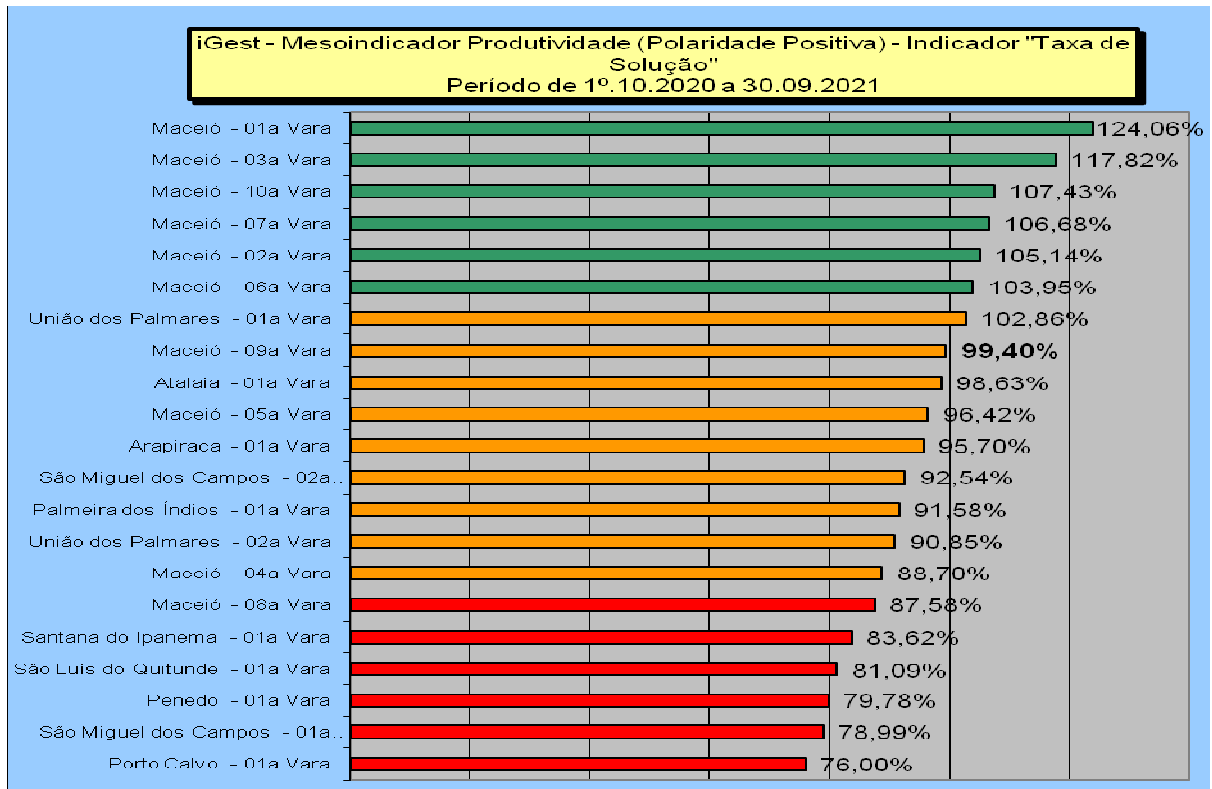
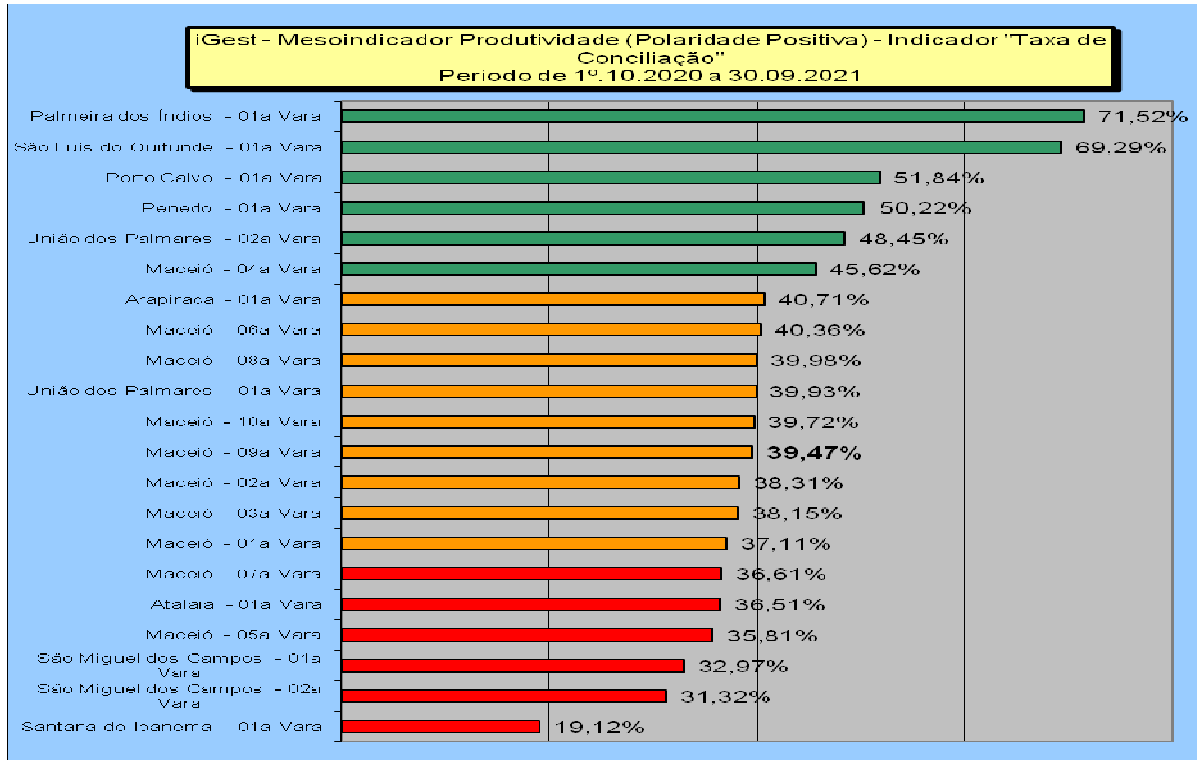




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 22

8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

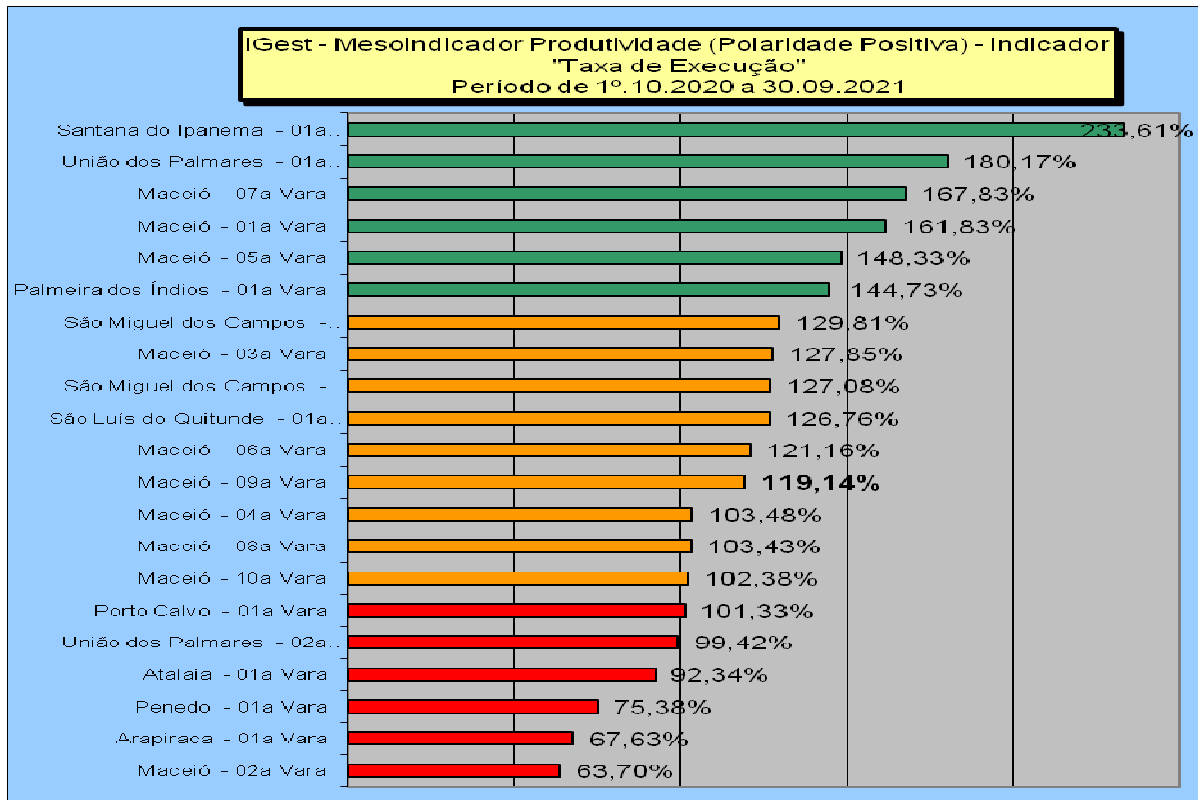




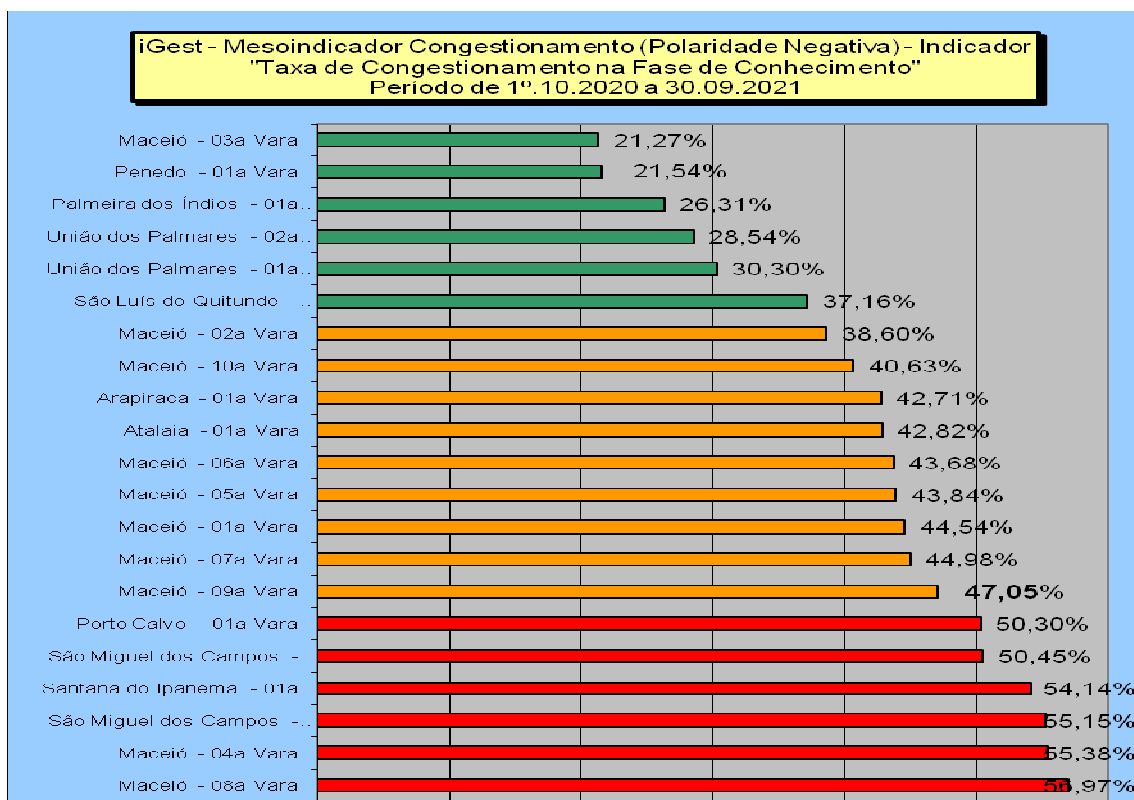
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23



8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

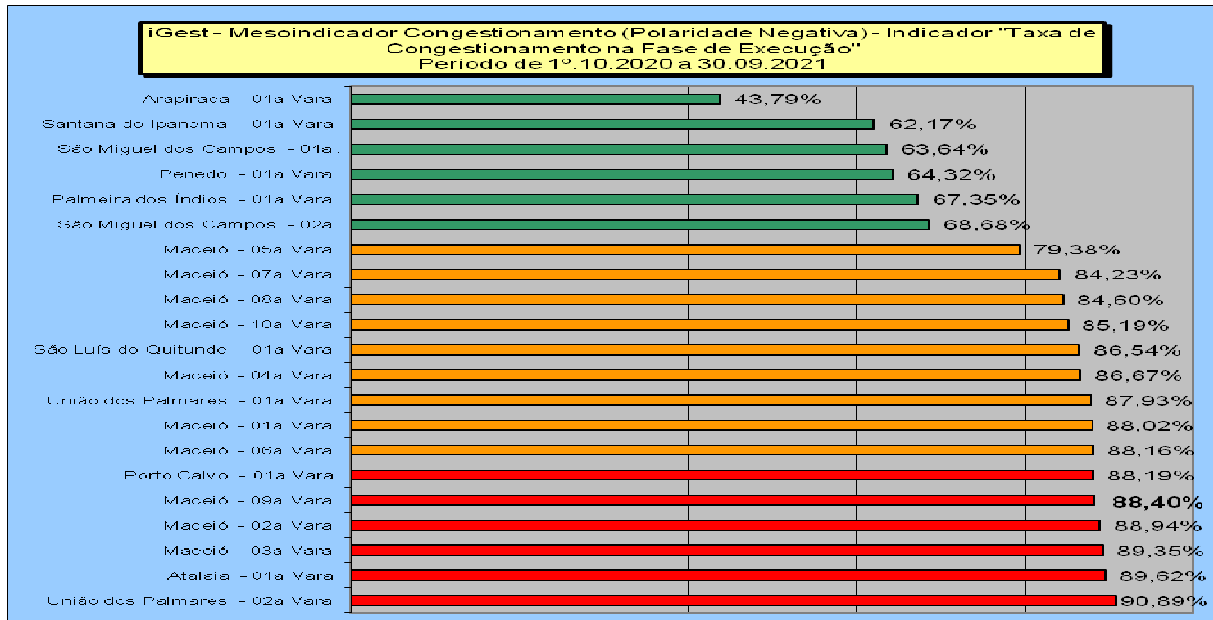




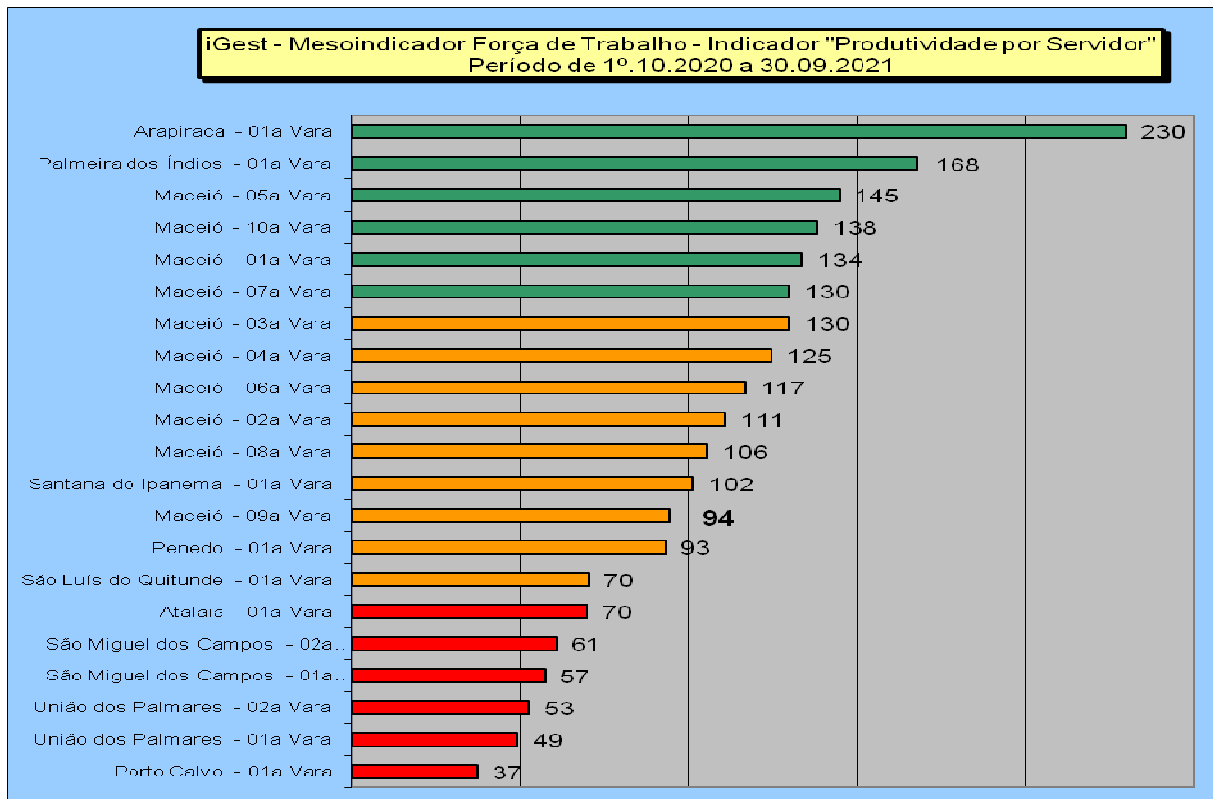
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24



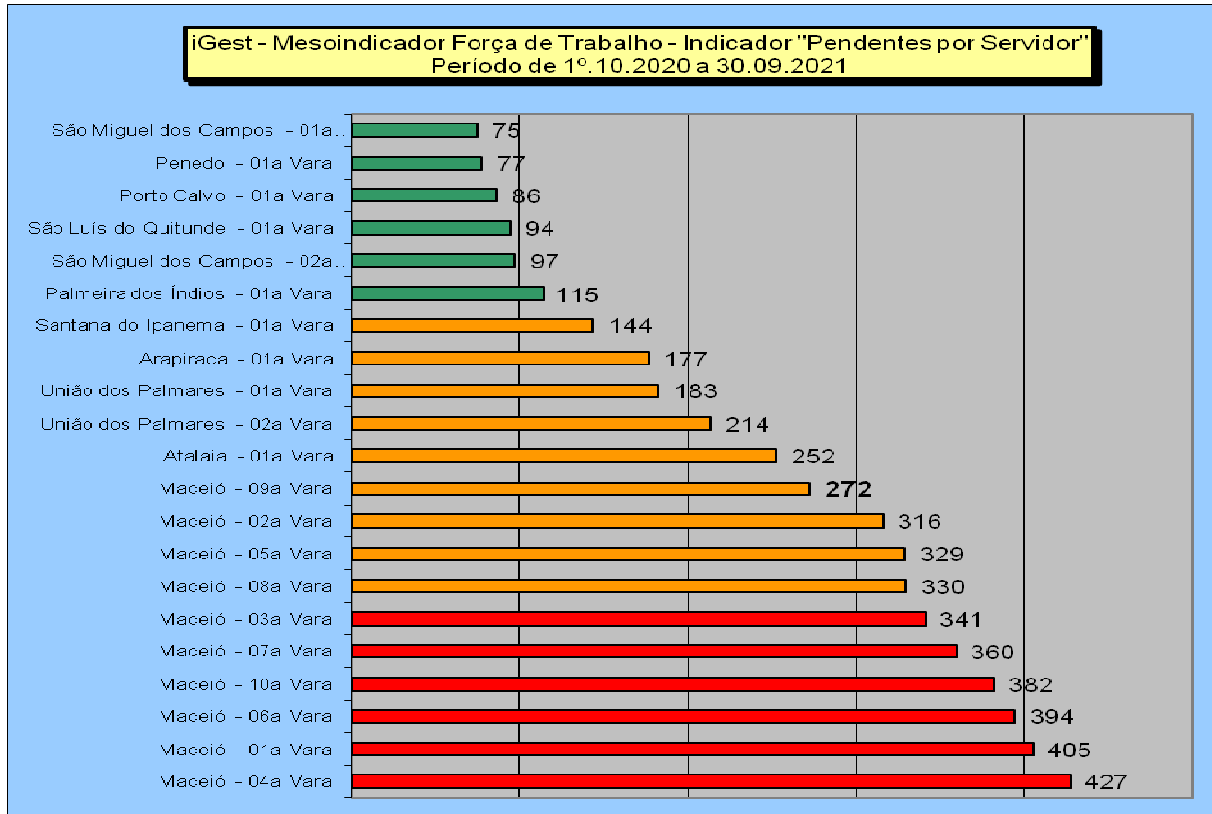
8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 25



9. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 10ª Vara do Trabalho de Santana do Ipanema os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Diogo André de Siqueira Souza	Diretor de Vara	Efetivo
2	Thiago Davis Evaristo Oliveira		Efetivo
3	Marcos Francisco Soares da Silva	Calculista	Efetivo
4	Luciana Tavares de Souza Bastos	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Antonio Caetano Pereira Neto	Assistente	Efetivo
6	Gabriela Braga Netto Costa Libardi	Assistente	Efetivo
7	Nilson de Souza Bomfim Júnior	Secretário de Audiência	Efetivo
8	Silvany Maria Mendes Pires	Assistente	Efetivo
9	Mônica Vieira Novaes	Assistente de Serviço	Efetivo
10	Carlos Alexandre Ferreira Costa	Secretário de Audiência	Efetivo
11	Liviane Bezerra Bueno Braz	Assistente de Juiz I	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 26

12	Helvio de Castro Barbosa	Assistente de Juiz II	
----	--------------------------	-----------------------	--

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA				
Período: outubro/2020 a setembro/2021				
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 02a Vara	12	25	12	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	9	0	9	0,9%
Porto Calvo - 01a Vara	11	25	11	1,0%
Maceió - 08a Vara	13	41	13	1,4%
Maceió - 03a Vara	12	40	12	1,5%
Maceió - 04a Vara	13	56	13	1,9%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	62	12	2,3%
Maceió - 09a Vara	13	68	13	2,3%
Maceió - 02a Vara	13	82	13	2,8%
Maceió - 01a Vara	12	95	12	3,4%
Maceió - 10a Vara	12	92	12	3,4%
Maceió - 06a Vara	13	113	13	3,8%
Maceió - 05a Vara	12	111	12	4,1%
Penedo - 01a Vara	11	135	11	5,4%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,5%
Maceió - 07a Vara	12	152	12	5,6%
União dos Palmares - 01a Vara	11	152	10	6,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,1%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	180	10	7,2%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	252	10	10,1%
Atalaia - 01a Vara	11	312	10	12,6%
União dos Palmares - 02a Vara	9	384	8	18,8%
TOTAL	247	2.589	241	4,6%

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, caso ainda não o tenham feito, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 27

partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução. **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 10ª Vara do Trabalho de Maceió f. 28

desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria